



# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 044 /2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DOCUMENTAL DA COHAB-SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A EMPRESA CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0001369-9	CONTRATO Nº: 054/21
02	<b>CONTRATADA:</b> CENTRAL DE VENDAS EM INFÓRMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.493.350/0001-69, com sede na Av Francisco Matarazzo, 524 – Armazem 1, Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05001-100, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, portador do RNE: W-447808-G e inscrito no CPF/ME sob o nº 276.697.698-15, residente e domiciliado na Rua Juventus, nº 804 – 14º andar Bairro: Parque da Mooca Cidade: São Paulo, CEP: 03124-020.	
03	<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Prestação de serviços de guarda dos documentos do acervo documental da COHAB-SP.	
04	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b> 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura do presente aditamento.	
05	<b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:</b> R\$ 4.171.843,60 (quatro milhões, cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).	
06	<b>DESTE ADITAMENTO:</b> acréscimo de quantidades na ordem de 24,98% e com supressão na ordem de 21,12%, de cujo balanço resulta um incremento no valor do ajuste de 3,86%, tudo calculado sobre o valor atualizado do ajuste.	
07	<b>LEGISLAÇÃO:</b> artigos 71, 72 e 81, II c.c o §1º, da Lei 13.303/2016, e com amparo nas cláusulas terceira e décima quarta do Contrato	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 054/21**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, no que couber, mediante as cláusulas e condições expressas, a seguir, expostas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 054/2021, celebrado em 03/09/2021, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste instrumento.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO ANTERIOR

2.1. As partes ajustaram o acréscimo de quantitativos na ordem 1.000 metros lineares, correspondente ao valor de R\$ 450.720,00 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e vinte reais), que representa, em relação ao valor inicial do ajuste, o incremento de 12,88%.





## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

2.1.1. O valor então acrescido ao ajuste foi estimado com base nos valores unitários atualizados e vigentes dos respectivos serviços, conforme tabela abaixo:

Descrição do serviço	Unidade de medida	Valor Unitário Vigente	Acréscimo / metro linear	Valor
Transferência ordenada dos documentos	metro linear	RS 22,15	1000	22.150,00
Fornecimento de Etiqueta inteligente	metro linear	RS 22,15	1000	22.150,00
Tratamento Arquivístico do acervo documental	metro linear	RS 345,48	1000	345.480,00
<b>Subtotal</b>				<b>389.780,00</b>

Descrição do serviço	Unidade de medida	Valor Unitário/30 Vigente	Acréscimo / metro linear	Acréscimo mensal	Valor acréscimo 11 meses
Guarda documental / acondicionamento e armazenamento	metro linear	166,1/30	1000	5.540,00	60.940,00

<b>TOTAL - ACRÉSCIMO CONTRATUAL</b>	<b>450.720,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>
--------------------------------	-------------------------

<b>PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO</b>	<b>12,88%</b>
---------------------------------	---------------

2.1.2. Em decorrência ao valor inicial do contrato soma-se a importância acrescida naquela oportunidade, indicada no item 2.1, resultando no valor total estimado de R\$3.950.720,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e setecentos e vinte reais), sem prejuízo da aplicação do reajuste contratualmente previsto.

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Pelo presente aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, com início em 10/03/2024 e término previsto para 09/09/2026.

3.2. As partes, pelo presente, adequam os quantitativos contratuais, com acréscimo de quantidades na ordem de 24,98% e com supressão na ordem de 21,12%, de cujo balanço resulta um incremento no valor do ajuste de 3,86%, tudo calculado sobre o valor atualizado do ajuste, estimando-se, para o período de prorrogação, o valor total de R\$ 4.171.843,60 (quatro milhões, cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), já contemplando o reajuste contratual.



3.3. Em decorrência do presente aditamento, conforme planilha, o valor total da prorrogação, após ajustes acima citados, será de **R\$ 4.171.843,60** (quatro milhões, cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme abaixo descrito:

Item	Serviço	Unidade de medida	Quantidade de Contratação (máxima)	Valor Unitário	Valor Total 30 meses
1	Transferência ordenada dos documentos para as instalações da contratada	Metro linear	2.000	22,96	45.920,00
2	Guarda documental, contemplando o acondicionamento e armazenamento.	Metro linear	7.100	172,17	1.222.407,00
3	Atendimentos de rotinas de consultas e disponibilização de documentos.	caixa/processo	160.800	6,88	1.106.304,00
4	Fornecimento de etiqueta inteligente	Metro linear	2.000	22,96	45.920,00
5	Tratamento arquivístico do acervo documental, contemplando a triagem, análise, higienização e cadastramento, obedecendo aos Decretos Municipais que tratam do assunto, bem como a revisão, adequação, atualização e/ou elaboração do Código de Classificação de Documentos de arquivo e Tabela de Temporalidade de Documentos.	Metro linear	2.000	358,11	716.220,00
6	Software de Gestão de Caixas e Documentos	Locação Mensal	30	34.502,42	1.035.072,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.171.843,60</b>

3.4. As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.2.501.9001.0, tendo sido emitida a nota de reserva de nº 155/24 e empenho nº 160/24.

3.5. A CONTRATADA deverá comprovar junto à COHAB-SP, a renovação, adequação ou complementação da garantia contratual, nos termos da cláusula 9ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo valor e prazo da prestação de serviços.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

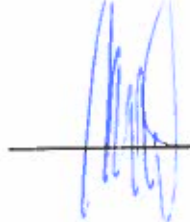


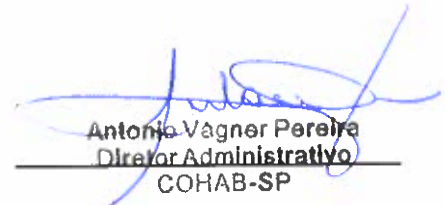
# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 06 de março de 2024.

PELA COHAB-SP:

  
Eng. Nilson Edson Leônidas  
Diretor Técnico e de Patrimônio  
COHAB-SP

  
Antonio Vagner Pereira  
Diretor Administrativo  
COHAB-SP

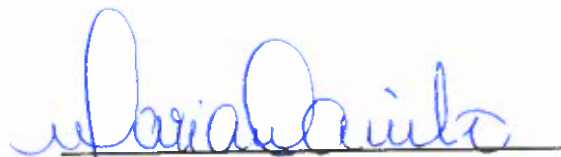
PELA CONTRATADA:

HARIDIMOS JEAN  
PAPAIOANNIS  
PAPADAKIS:27669769815

Digitally signed by HARIDIMOS JEAN PAPAIOANNIS  
PAPADAKIS:27669769815  
DN: cn=JEAN PAPAIOANNIS, ou=COHAB-SP, o=Secretaria de Habitação de São Paulo, st=SP, email=jean.papaioannis@cohabsaopaulo.com.br, c=BR  
Date: 2024.03.06 11:42:22 -03'00'

Haridimos Jean Papaioannis Papadakis  
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

  
Mariangela Camilo  
Secretária  
Assessoria Jurídica  
COHAB-SP

  
Maria Angelica L. Moraes  
Secretária  
Superintendência Jurídica  
COHAB-SP

